

PORTARIA Nº 492/2019

Concede gratificação pelo exercício em classe multisseriada.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede **5% (cinco por cento)** de gratificação, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividade em classe multisseriada na Educação Infantil, de acordo com o Art. 39, inciso I, § 3º da Lei Municipal nº 900/2019, a servidora **Roselaine de Oliveira Bisognin**, matrícula 893-1, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração